
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO

DIVISÃO DE PROTOCOLO E EXPEDIENTE
DECRETO Nº. 2.319/2024

DECRETO Nº. 2.319/2024

SÚMULA: "Estabelece a Programação Financeira e o Cronograma Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2025 e dá Outras Providências Correlatas".

Edimar Aparecido Pereira dos Santos, Prefeito Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao disposto nos Artigos 8º e 13º da Lei Complementar nº. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e a Lei Municipal nº. 1.100/2024, de 30 de outubro de 2024.

DECRETA

Art. 1º - Ficam estabelecidas através dos Anexos I e II integrantes deste Decreto os Instrumentos de Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso para Execução do Orçamento Programa do Município de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2025, segundo preceitos estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 2º - Os valores constantes do Anexo II de Desembolso Mensal por Despesas, representam o limitador para emissão de empenhos em cada bimestre, ficando a Diretoria da Autarquia Municipal – Samae e a Secretária Municipal da Fazenda autorizado a rever as metas bimestrais quando elas se revelarem insuficientes e desde que haja recursos financeiros disponíveis.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 19 de novembro de 2024.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA METAS BIMESTRAIS DE
ARRECADAÇÃO**

EXERCÍCIO – 2025

ANEXO I - DECRETO Nº. 2.319/2024

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 19 de novembro de 2024.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

**SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA METAS BIMESTRAIS DE
ARRECADAÇÃO
EXERCÍCIO – 2025**

ANEXO I - DECRETO Nº. 2.319/2024

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 19 de novembro de 2024.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE
DESEMBOLSO
ART. 8º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/00
EXERCÍCIO – 2025

ANEXO II - DECRETO Nº. 2.319/2024

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 19 de novembro de 2024.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE
DESEMBOLSO
ART. 8º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/00
EXERCÍCIO – 2025

ANEXO II - DECRETO Nº. 2.319/2024

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 19 de novembro de 2024.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia de Assis
Código Identificador:AD55E799

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 21/11/2024. Edição 3157
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>